

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICÍPIO DE RIFAINA

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 233



# SUMÁRIO



## MUNICÍPIO DE RIFAINA

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 3 |
| Portarias .....                                     | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 3 |
| Aviso de Licitação .....                            | 3 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 4 |
| Convocação .....                                    | 4 |
| Termo de Desistência .....                          | 5 |
| <b>Outros Atos</b> .....                            | 6 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****DECRETO Nº 1.517 DE 22 DE ABRIL DE 2025**

***“DECLARA LUTO OFICIAL NO  
MUNICÍPIO DE RIFAINA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

**WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas...

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica decretado no município de Rifaina, Luto Oficial por 07 (sete), com profundo pesar, em memória de Sua Santidade Papa Francisco, Jorge Mario Bergoglio, líder espiritual que marcou gerações com sua humildade, coragem e humanidade. Que seu legado de fé, justiça social e amor ao próximo inspire o mundo por muitos séculos

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito

Rifaina/SP, 22 de abril de 2025

**WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 89/25 DE 17 DE ABRIL DE 2025**

***“Dispõe sobre EXONERAÇÃO  
de Técnico em enfermagem  
que especifica e dá outras  
providências”***

**WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica **exonerada** a servidora abaixo relacionada, por **pedido próprio**:

| NOME                                                                      | CARGO                 |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| DAIANE ZININHA SOARES DE OLIVEIRA<br>RG Nº: [REDACTED]<br>CPF: [REDACTED] | Técnico em enfermagem |

**ARTIGO 2º** - Com o ato de **EXONERAÇÃO** baixado pelo Chefe do Executivo, fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido da providência da baixa, na ficha e cadastro da funcionária.

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Rifaina/SP, 17 de abril de 2025.

**WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICA:025/2025.**

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE BIOLÓGICO E MANEJO DE FAUNA SINANTRÓPICA (POMBO DOMÉSTICO).**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Das 17h do dia 22/04/2025 às 08:30 do dia 07/05/2025

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:30 do dia 07/05/2025 às 09h30 do dia 07/05/2025

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:30 do dia 07/05/2025 **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - **BLL**  
[www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

--

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.rifaina.sp.gov.br](http://www.rifaina.sp.gov.br). Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

RIFAINA 17 DE ABRIL DE 2025

**WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR**  
PREFEITO





## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

INSCR. EST.:ISENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIFAINA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições legais constantes do Edital de Concurso Público nº 001/2024, RESOLVE:

**1 - CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados no concurso público – Edital nº 001/2024, relacionados no **ANEXO I** que fica fazendo parte integrante desta convocação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Rifaina, localizada na Rua Barão de Rifaina, nº 251, Centro, Rifaina – SP, no Departamento de Recursos Humanos – DRH, **no período de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, até o dia 28 (vinte e oito) de abril do corrente ano, no horário das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, munidos de documentação.**

**2 – O NÃO** comparecimento dentro do prazo estabelecido no Item 1 ou caso os candidatos **NÃO** apresentem toda a documentação obrigatória mencionada no edital, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** dos mesmos do concurso.

**3 -** Neste caso, o Poder Público estará liberado para proceder à chamada de novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada cargo.

Rifaina, 22 de abril de 2025.

**WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I – Relação dos Candidatos Convocados para:**

| CARGO                 | CONVOCADO                        | RG           |
|-----------------------|----------------------------------|--------------|
| DIRETOR DE SCOLA      | 06º - RAPHAELLA FREITAS PETKOVIC | 42.467.449-0 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 06º - MARIA GABRIELA ROSA        | 59.911.151-3 |

Rua Barão de Rifaina nº 251 – CEP 14.490-000 – CENTRO - Rifaina -SP – Tel/Fax: (16) 3135-9500

[www.rifaina.sp.gov.br](http://www.rifaina.sp.gov.br)

**Termo de Desistência****EDITAL DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº  
001/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições constantes do Edital de Concurso Público nº 001/2024, e considerando:

**1-** O candidato **PEDRO HENRIQUE SELERI BARBUDO**, portadora do RG.36.533.918-17-SSP.SP, aprovado para o cargo de Diretor de Escola, devidamente convocado através de e-mail , pelo site [www.rifaina.sp.gov.br](http://www.rifaina.sp.gov.br) e pela Imprensa Oficial do Município, **não compareceu no prazo legal** , ficando assim considerado como candidato DESISTENTE ao cargo e portanto ELIMINADO do concurso.

**2-** Neste caso, o Poder Público está liberado para proceder à chamada de novos candidatos, obedecida à ordem de classificação.

Rifaina, 22 de abril de 2025..

**WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL



## Outros Atos



## PREFEITURA MUNIC. DE RIFAINA

RUA BARAO DE RIFAINA, 251

45318995/0001-71

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

| Quadro Resumo da Aplicação Em Educação                                |               |                                                     |              |         |              | R\$ 1        |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------|--------------|---------|--------------|--------------|
| Receitas e Aplicações Mínimas                                         |               |                                                     |              |         |              |              |
| RECEITAS DE IMPOSTOS                                                  | Valor         | FUNDEF                                              |              |         |              | Valor        |
| Impostos Próprios                                                     | 1.589.153,38  | Saldo de Exer.Anteriores                            |              |         |              | 0,00         |
| Transferências Constitucionais                                        | 10.294.773,09 | Aplicações Financeiras                              |              |         |              | 0,00         |
| Total da Receita de Impostos                                          | 11.883.926,47 | Total do FUNDEF                                     |              |         |              | 0,00         |
| CONSTITUIÇÃO FEDERAL                                                  | Valor         | LEI Nº 9424, de 24/12/96                            |              |         |              | Valor        |
| Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212 | 2.970.981,62  | Magistério - mínimo de 60%                          |              |         |              | 0,00         |
|                                                                       |               | Total - 100% dos recursos                           |              |         |              | 0,00         |
| FUNDEB                                                                | Valor         | RECURSOS VINCULADOS                                 |              |         |              | Valor        |
| Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)                        | 1.059.110,57  | Recebidos no Exercício                              |              |         |              | 218.856,64   |
| Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)            | 3.819,18      | Saldo de Exer.Anteriores                            |              |         |              | 1.279.643,99 |
| Complementação União - VAAF - Principal (III)                         | 0,00          | Total de Rec.Vinculados                             |              |         |              | 1.498.500,63 |
| Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)                       | 0,00          | APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado |              |         |              |              |
| Complementação União - VAAT - Principal (V)                           | 0,00          | deverá ser aplicado no exercício seguinte           |              |         |              |              |
| Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)                       | 0,00          |                                                     |              |         |              |              |
| Complementação União - VAAR - Principal (VII)                         | 24.979,07     |                                                     |              |         |              |              |
| Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)                     | 0,00          |                                                     |              |         |              |              |
| Total do FUNDEB                                                       | 1.087.908,82  |                                                     |              |         |              |              |
| LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020                                          | Valor         |                                                     |              |         |              |              |
| Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)                   | 744.050,82    |                                                     |              |         |              |              |
| Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)      | 956.636,78    |                                                     |              |         |              |              |
| Recursos Próprios - Ed. Básica                                        | Empenhado     | %                                                   | Liquidado    | %       | Pago         | %            |
| Recursos Próprios - Ed. Básica                                        | 3.251.627,28  | 27,36 %                                             | 3.232.664,18 | 27,20 % | 3.176.894,72 | 26,73 %      |
| FUNDEB                                                                | Empenhado     | %                                                   | Liquidado    | %       | Pago         | %            |
| PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)               | 1.032.094,63  | 97,10 %                                             | 1.032.094,63 | 97,10 % | 1.032.094,63 | 97,10 %      |
| PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR                                 | 0,00          | 0,00 %                                              | 0,00         | 0,00 %  | 0,00         | 0,00 %       |
| OUTRAS                                                                | 460,11        |                                                     | 460,11       |         | 460,11       |              |
| TOTAL (mín. 90%)**                                                    | 1.032.554,74  | 94,91 %                                             | 1.032.554,74 | 94,91 % | 1.032.554,74 | 94,91 %      |
| FUNDEF EXERC.ANTERIORES                                               | Empenhado     | %                                                   | Liquidado    | %       | Pago         | %            |
| Magistério                                                            | 0,00          | 0,00 %                                              | 0,00         | 0,00 %  | 0,00         | 0,00 %       |
| Total                                                                 | 0,00          | 0,00 %                                              | 0,00         | 0,00 %  | 0,00         | 0,00 %       |

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f65e-0fc0-c328-440c-24



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rifaina (SP), Edição nº 233, ano II, veiculado em 22 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LUCAS NASCIMENTO SILVA (CPF \*\*\*360608\*\*) em 22/04/2025 às 14:53:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f65e-0fc0-c328-440c-24>